

**3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022; PL Nº011/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2022, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela **Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022**, objetivando dar continuidade ao julgamento da habilitação da **PL 011/2022 TP001/2022.CPL**. Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA OSMAR CUNHA, BAIRRO DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Participaram as empresas credenciadas: **A) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ15.587.379/0001-55) com 61 laudas de Habilitação; B) DALL SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ 00.431.082/0001-29) com 66 laudas de Habilitação e C) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP (CNPJ 02.951.249/0001-08) com 104 laudas de Habilitação**. A Comissão declarou aberta a sessão, o Presidente procedeu com a leitura da Análise da qualificação econômica-financeira, recebido em 20.05.2022 (Memorando nº 110/2022/SEFIN - em anexo, diligência (conforme 2ª Ata da Sessão em 25.05.2022), junto as empresas RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP para apresentar a relação de compromissos assumidos (item 4.4.2.1 do edital) e DALL SERVIÇOS LTDA-EPP para apresentar a declaração e relação prevista no itens 4.4.2.1 do edital e/ou a justificativa prevista no item 4.4.2.3). Que segundo parecer Técnico anexo ao memorando supra, resta **HABILITADA** a empresa: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, e restou **INABILITADA** a empresa : DALL SERVIÇOS LTDA-EPP. **Portanto declaramos as empresas ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EP HABILITADAS no certame para abertura dos envelopes de Proposta de Preço**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricadas sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**PEDRO EMANUEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação